



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE faço saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

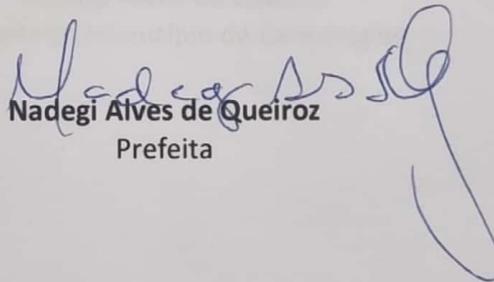
**LEI N° 999/2024**

DECLARA UTILIDADE PUBLICA BLOCO CARNAVALESCO  
AMANTE DAS FLORES.

ART.1° FICA DECLARADA INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA BLOCO CARNAVALESCO AMANTE DAS FLORES, INSCRITA NO CADASTRO DE PESSOA JURIDICA 04.875370/0001-23, REPRESENTADA PELA PRESIDENTE, PALMIRA CORREIA CRUZ. COM SEDE NA RUA PIO X, NO BAIRRO NOVO DO CARMELO.

ART. 2° ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS TODAS AS DISPOSIÇÕES CONTRÁRIAS.

Camaragibe, 15 de julho de 2024.

  
Nadegi Alves de Queiroz  
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

---

**LEI N° 999/2024**

---

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE** faço saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**LEI N° 999/2024**

DECLARA UTILIDADE PUBLICA BLOCO CARNAVALESCO AMANTE DAS FLORES.

ART.1° FICA DECLARADA INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA BLOCO CARNAVALESCO AMANTE DAS FLORES, INSCRITA NO CADASTRO DE PESSOA JURIDICA 04.875370/0001-23, REPRESENTADA PELA PRESIDENTE, PALMIRA CORREIA CRUZ. COM SEDE NA RUA PIO X, NO BAIRRO NOVO DO CARMELO.

ART. 2° ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS TODAS AS DISPOSIÇÕES CONTRÁRIAS.

Camaragibe, 15 de julho de 2024.

**Nadegi Alves de Queiroz**

Prefeita

**Publicado por:** Gustavo Matos  
**Código Identificador:** 160724042611

---

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 16/07/2024 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>